



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil.

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### INDICAÇÃO Nº 021/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **TIAGO ALTOÉ**.

APROVADO

EM 07, 10, 2014

Presidente

PROCESSO Nº 002427/2014

Data: 06/10/2014 15:57:29

Resp:

*Abeltoner*



O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a **DUPLICAÇÃO DA PONTE situada na Rua Mário Ambrosim**, no centro de São João de Viçosa, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO

A Vila Francisco Venturim cresceu consideravelmente na última década e a ponte sobre o rio viçosa, que liga as duas partes da Vila, não comporta mais o fluxo intenso de veículos, motos, ciclistas e pedestres por ser muito estreita, passando um veículo de cada vez.

Aquela é a única passagem que a população daquela vila tem para atravessar o rio, dividindo o pequeno espaço com caminhões e veículos. Além de todos os transtornos, existe ainda o perigo iminente de atropelamentos nas imediações da rua Mário Ambrosim, tendo em vista o trânsito constante de crianças, jovens e idosos.

Pelas razões, a população local está reivindicando a duplicação da referida ponte, para dar maior segurança e tranquilidade a todos os transeuntes.

À deliberação deste conceituado Plenário.

*Vanderlei*

**VANDERLEI ABILIO**

Vereador

